

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90212/2024 - UASG 393014

Nº Processo: 50622003965202318. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO JARU BR 364/RO, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS BR364/RO, SEGMENTO ENTRE OS KM 421,4 E KM 423,3 E NO SEGMENTO DO km 423,4 A km 427,0, DUPLICAÇÃO DA BR 364/RO COM IMPLANTAÇÃO DE OAE'S NOS SEGMENTOS DO KM 337,10 AO 338,5 E DO KM 347 AO 351,67, CONSTRUÇÃO DE PONTE, KM 236 NA BR 364/RO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE NO SEGMENTO DO 374,00 AO 384,3. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393014-3-90212-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit

(SIASGnet - 03/07/2024) 393014-39252-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 390070

Número do Contrato: 573/2022.
Nº Processo: 50009.000083/2022-49.
Pregão. Nº 382/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 03.718.826/0001-89 - A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Objeto: 3º termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, em função do acréscimo dos custos de aquisição de materiais asfálticos ao contrato nº 26 00573/2022, adotando-se uma parcela de aumento de valor de R\$ 651.225,68 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o valor contratual a preços iniciais mais reajustamento (pi+r) vigente de R\$ 57.222.728,20 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para R\$ 57.873.953,88 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 28/06/2024 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.873.953,88. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO TPEU Nº 16-024/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada pelo Procurador, o Sr. Avelino Elias Gomes Laudo. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, por implantação de acesso comercial na altura do km 139+380, no município de Rio do Sul, perfazendo uma área total de 9.290,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA. PROCESSO Nº: 50600.019474/2021-77. 03/07/2024. ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE- Superintendente Regional do DNIT/SC

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2024 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.000129/2024-44.
Dispensa Nº 90009/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de móveis planejados, com a finalidade de adequar o espaço da sala 360º e da coordenação de administração e finanças desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no estudo preliminar técnico, apêndice deste termo de referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O estudo preliminar técnico (sei 17887740);

O termo de referência (sei 17887763);

A proposta do contratado (sei 18235576)..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/07/2024 a 03/11/2024. Valor Total: R\$ 33.350,00. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-008/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Renan Bezerra de Melo Pereira. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, representada pelo representante legal: Sandra Lúcia Leal e José Mario Ribeiro do Espírito Santo. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 008/2024 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-010/TO, no trecho DIV GO/TO (RIO BJEZERRA - DIV TO/MA, subtrecho ENTR AV TOCANTINS (PALMAS) - ENTR TO-010/020/050/070 (PALMAS), SNV 010BTO0280, segmento em travessia entre os Km 453,412 e Km 454,537 com extensão de 86,0m por 1,60m de largura, perfazendo uma área total de 137,60m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 18092506) do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 14 de junho de 2024. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 9.089,30 (nove mil, oitenta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1, A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela, anual, no valor equivalente a R\$ 908,93 (novecentos e oito reais e noventa e três centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.

PROCESSO Nº: 50623.000182/2023-64. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. Renan Bezerra de Melo Pereira- Superintendente Regional no Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-09/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Renan Bezerra de Melo Pereira. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, representada pelo representante legal: Manoel Natalino Pereira Soares. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 09/2024 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014. A área objeto da presente permissão de uso

consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-010/TO, no trecho DIV GO/TO (RIO BJEZERRA - DIV TO/MA, subtrecho MORRO GRANDE - DIV TO/MA, SNV 010BTO0355, segmento no km 853,0m com extensão de 478,93 por 42,1m de largura, perfazendo uma área total de 20.162,95m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 18198563) do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 26 de junho de 2024. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 2.490.043,70 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil e quarenta e três reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1, A autorização do uso do objeto da presente permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição do item 4.2.3 A permissão de uso se celebrará sem ônus nas previsões dos subitens abaixo. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.

PROCESSO Nº: 50623.003132/2022-58. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. Renan Bezerra de Melo Pereira. Superintendente Regional no Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-09/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Renan Bezerra de Melo Pereira. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, representada pelo representante legal: Manoel Natalino Pereira Soares. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 09/2024 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014. A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-010/TO, no trecho DIV GO/TO (RIO BJEZERRA - DIV TO/MA, subtrecho MORRO GRANDE - DIV TO/MA, SNV 010BTO0355, segmento no km 853,0m com extensão de 478,93 por 42,1m de largura, perfazendo uma área total de 20.162,95m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 18198563) do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 26 de junho de 2024. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 2.490.043,70 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil e quarenta e três reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1, A autorização do uso do objeto da presente permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição do item 4.2.3 A permissão do uso se celebrará sem ônus nas previsões dos subitens abaixo. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.

PROCESSO Nº: 50623.003132/2022-58. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. Renan Bezerra de Melo Pereira- Superintendente Regional no Estado do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 521/2023 - UASG 390084

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais, após análise dos fatos constantes nos autos do Processo nº 50018.000184/2023-91, decide, em primeira instância, pelas próprias razões de fato e de direito consignadas na Decisão Administrativa de Primeira Instância SRE - AC (SEI nº 17695723), por CONHECER da Defesa Prévia apresentada nos termos do Ofício nº 26/2024/521-AC (SEI nº 17693166) pela empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o número 01.712.496/0001-99, para, no mérito rejeitar as alegações e DECIDIR pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 00521/2023-24 (1568657), com fundamento no Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no Artigo 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei, no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico nº 0299/2023.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 517/2023.

Nº Processo: 50018.000618/2019-77.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 272/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª Adequação de Quantitativos e inclusão de serviços novos com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 517/2023. Vigência: 03/07/2024 a 05/05/2025. Valor Total do Reflexo Financeiro: R\$ 711.501,46 . Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Processo nº 50050.008817/2023-11

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de veículos para atendimento das necessidades de transporte de colaboradores nas atividades de fiscalização, de supervisão de obras, de representação das diretorias em reuniões de temas estratégicos e nas demais atividades desenvolvidas nas áreas finalísticas da Infra S.A. em suas unidades situadas no Distrito Federal, Bahia e Goiás, além das demandas eventuais em viagens nacionais, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega das propostas a partir de 04/07/2024 no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Abertura das Propostas 25/07/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e também no site da Infra S.A., no endereço: <https://www.infra.gov.br/licitacoes/pregao-edital-no-011-2024/>.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Gerente de Licitações GELIC/SULIC/DIRAF

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2024. Participes: INFRA S.A., razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, órgão do Poder Executivo Federal, inscrito no CNPJ sob n. 37.115.383/0001-53. Objeto: A conjugação de esforços entre as Partes com a finalidade de realizar ações conjuntas com o objetivo de realizar estudos de interesse em comum, visando gerar incentivos para o Programa RenovaBio, no setor de Transportes, contando com a expertise da Infra S.A., notadamente o Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL. Fundamentação Legal: Lei nº 13.303, de 30 de



junho de 2016, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. Vigência: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre as Partes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes a execução das ações e obrigações sob sua competência. Data da assinatura: 02/07/2024. Processo nº 50050.006959/2023-36.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 961288/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia/BA. Objeto: "Alvorada de Heliópolis 2024". Vigência: 03/07/2024 a 03/09/2024. Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) de repasse, do MTur, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, da Conveniente. Processo SEI nº 72031.003822/2024-71. Data de Assinatura: 03/07/2024. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Secretário Nacional de Políticas de Turismo; Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo do Estado da Bahia.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Credenciamento Bacen/ADBEL. Processo nº 204975. Objetivo: Reajuste de Credenciamento de fornecedor de serviços clínicos. Credenciado: CLINICA RADIOLOGICA DR. OTAVIO LOBO, CNPJ nº 05.018.981/0001-18. Base legal: Lei nº 8.666, art. 25, caput. Assinatura: 03.07.2024.

ÁREA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

PE 261744 Espécie: Memorando de Entendimentos sobre Cooperação entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central da República da Turquia. Objeto: Aprofundamento das relações e fortalecimento das trocas de conhecimentos e experiências entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central da República da Turquia, nas modalidades de aconselhamento técnico (virtual ou presencial), visitas de trabalho, treinamentos, seminários e pesquisas conjuntas. Vigência: três anos a partir de sua assinatura, prorrogáveis automaticamente. Data da Assinatura: 19 de abril de 2024. Assinam: Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, e Fatih Karahan, Presidente do Banco Central da República da Turquia.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro
271170 - HR Digital - Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 44.292.580). Assunto: alteração do capital de R\$3.000.000,00 para R\$4.000.000,00 (AGE de 10.6.2024). Decisão: Chefe da Dfin. Data: 1º.7.2024.
269298 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Professores, Funcionários e Alunos da Universidade de Caxias do Sul - Sicredi Cooperucs (CNPJ 04.525.997). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Professores, Funcionários e Alunos da Universidade de Caxias do Sul - Sicredi Educação RS (AGO/E de 26.4.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 1º.7.2024.
271327 - Afinz Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 60.114.865). Assunto: alteração do capital de R\$190.053.679,11 para R\$205.053.679,11 (AGE de 20.6.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 2.7.2024.
271328 - Banco Afinz S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 04.814.563). Assunto: alteração do capital de R\$207.513.853,10 para R\$222.513.853,10 (AGE 20.6.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 2.7.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 41.816, DE 2 DE JULHO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/09/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 3 de julho de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/09/2024	03/02/2025	compradora	vendedora	até 12.000
02/09/2024	01/07/2025	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 41.817, DE 2 DE JULHO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 3 de julho de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030 e 1º/6/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 3/7/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 3/7/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 4/7/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 3/10/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 3/7/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n

m

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \} - CJ1 \times P \{ \{ (fk - 1) \times$

$k=1$

q

$S/100 \} + 1 \} - CJ2 \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \}$

$k=1$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.818, DE 3 DE JULHO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 2 de julho de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 2.7.2024 a 2.8.2024 são, respectivamente: 0,8407% (oito mil, quatrocentos e sete décimos de milésimo por cento), 1,00766147 (um inteiro e setecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete centésimos de milionésimos) e 0,0740% (setenta e quatro milésimos por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

